



C.M.V.
Proc. Nº: 2874, 17
Fls. 01
Resp: R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 105/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU** e os demais pares que esta subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **Moção de Aplauso** em homenagem à reitoria da Unicamp – Universidade Estadual de Campinas, que aprovou em 30 de maio de 2017 a adoção do sistema de cotas para estudantes de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas.

Justificativa: A abolição da escravatura foi um grande marco na história do Brasil. Inicialmente recém-chegados ao Brasil, os portugueses tentaram escravizar os índios, tendo sucesso até certo ponto, mas frustrados com a tentativa recorreram ao comércio de escravos africanos, como alternativa de braços para a lavoura.

Os negros eram apanhados em Moçambique, Guiné, Congo, Angola, São Tomé, principalmente na costa ocidental do continente africano e desembarcados na Bahia.

Durante mais de três séculos a escravidão foi a forma de trabalho predominante na sociedade brasileira, e por mais incrível que pareça, o Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão.

Em um país de 517 anos, um fato social como esse que perdurou por quase 400 anos assume grande importância na formação da sociedade brasileira.

Ao longo do século XIX, a escravidão no Brasil passou a ser discutida pela Inglaterra, a mais importante nação industrial dessa época. Com grandes interesses em aumentar seu mercado de consumo no mundo, o Parlamento Inglês aprovou a Lei "Bill Aberdeen" em 1845, que proibia o tráfico de escravos dando poderes aos ingleses de abordarem e aprisionarem navios de países que faziam essa prática.

Em 1850, respondendo a um conjunto de fatores e as pressões inglesas, o Brasil aprovou a Lei Euzébio de Queiroz, que proibiu e acabou definitivamente com o tráfico negreiro.

(Handwritten signatures and initials on the right margin)



C.M.V.
Proc. N°: 2874, 17
Fls. 02
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Vinte anos mais tarde, em 28 de setembro de 1871, era aprovada a Lei do ventre Livre, que tornava livre todos os filhos de escravos nascidos a partir daquela data.

Em 1885, foi aprovada a Lei Saraiva Cotegipe, ou dos Sexagenários, que beneficiava os escravos com mais de 65 anos de idade. Na prática a lei atingia uma pequena parcela de escravos que detinham um baixo potencial produtivo.

No Brasil o regime de escravidão vigorou desde os primeiros tempos coloniais até o dia 13 de maio de 1888, quando a princesa regente Isabel assinou a Lei 3.353, mais conhecida como Lei Áurea, proibindo universalmente o trabalho escravo.

Apesar de estabelecer um marco no fim da escravidão, as mudanças na prática não foram favoráveis. Os alforriados, sem nenhum amparo social ou sequer receber qualquer quantia decorrente do serviço prestado, não tinham muitas opções: ou permaneciam nos locais onde eram escravizadas, ou iam para as grandes cidades sem direito a nada, o que os tornou marginalizados ante os padrões sociais estabelecidos pela classe dominante no Brasil.

A população negra do Brasil e seus descendentes, passou a viver em condições desfavorecidas em todos os aspectos sociais, especialmente porque a abolição da escravidão nunca significou criminalização de condutas de injúrias raciais ou de atos discriminatórios.

No ano de 2015 a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Campinas criou uma Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil para resgatar memórias do período da escravidão e constatar as razões pelas quais a cidade foi a última do Brasil a abolir a escravidão.

Segundo Ademir José da Silva, presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB – Campinas, o município era conhecido pela violência com que os barões da região tratavam os negros escravizados e por isso, ser vendido para um barão da cidade era considerado um castigo.¹

Basta observar na história do Brasil que a abolição da escravidão ocorreu sem que nenhum mecanismo de reparação fosse implantado, de forma que paralelamente à marginalização

¹ Entrevista dada o Portal de Notícias G1, publicada em 20.11.2015, disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2015/11/ser-vendido-barao-de-campinas-era-castigo-para-escravos-diz-advogado.html>



C.M.V. Proc. N°: 2879, 17
Fls. 03
Resp: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

dos recém libertados escravos, os recém-chegados imigrantes receberam incentivos e apoio para se estabelecer no Brasil.

Somente com a concepção de Direitos Humanos introduzida na sociedade civil brasileira com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é que foi possível viabilizar sistemas que de reparação histórica que visam retirar da marginalidade social os descendentes de negros escravizados, por se encontrarem em um sistema fechado de submissão às classes historicamente dominantes.

Dessa forma, a aplicação de cotas raciais é uma das ferramentas que buscam equilíbrio na distribuição de vagas em instituições públicas de grande prestígio, como a Unicamp.

Insta ressaltar que o sistema de cotas não se trata de um privilégio, pois o seria se levasse em conta a influência do sobrenome. Cuida-se de forma de reparação histórica, fazendo realizar algo que deveria ter sido feito imediatamente após a abolição, propiciando aos novos cidadãos brasileiros as mesmas condições concedidas à época aos demais brasileiros e imigrantes recém-chegados.

O argumento da meritocracia é, sem dúvida, sustentável em países altamente desenvolvidos, como Suíça, Holanda, Alemanha, Inglaterra, Bélgica entre outros, pois são sociedades onde cada cidadão, da mais tenra infância à idade adulta, independente da classe social, tem ao seu dispor todas as ferramentas sociais e estatais para o desenvolvimento universal.

Ao Brasil tal discurso é incompatível com as raízes históricas que maculam o desenvolvimento nacional, pois, ampla parcela da sociedade teve seu progresso acorrentado e preso pelos cadeados da escravidão. Injustiça seria aplicar-lhes as bases da meritocracia. Justiça é dar-lhes condições de desenvolvimento.

Assim, a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, uma das mais conceituadas da América Latina, acertadamente aderiu ao sistema de cotas raciais buscando compensar crimes históricos e deficiências de desenvolvimento daí decorrentes que afetam majoritariamente a população preta, indígena e seus descendentes, fazendo jus à presente Moção de Aplauso.

Requer, ainda, que seja encaminhada cópia da presente moção à Reitoria da Universidade Estadual de Campinas.

[assinaturas manuscritas]



C.M.V. _____
Proc. N°: 2874, 17
Fls. 04
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 02 de junho de 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT

Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5259

Mônica Morandi
Vereadora - PDT
(19) 3829-5348

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Henrique Conti
Vereador PV